



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

COMUNICADO

RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL 169/2022 - FAMAT

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Faculdade de Matemática - FAMAT, área: Matemática.

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME | NOTA 01 | NOTA 02 | NOTA 03 | MÉDIA | RESULTADO |
|-----------------|--------------------------------|---------|---------|---------|-------|-------------------------------------|
| 2213600009 | Luana Amaral Gurgel | 96,00 | 94,00 | 95,00 | 95,00 | Classificado(a) para a próxima fase |
| 2213600016 | Fabiola Valeria Cordero Uriona | 85,00 | 80,00 | 80,00 | 81,67 | Classificado(a) para a próxima fase |
| 2213600018 | Angelica da Silva Reis | 99,00 | 98,00 | 98,00 | 98,33 | Classificado(a) para a próxima fase |
| 2213600019 | Nathali Vega Cabrera | 92,00 | 88,00 | 87,00 | 89,00 | Classificado(a) para a próxima fase |
| 2213600020 | Eduard Rojas Castillo | 86,00 | 86,00 | 82,00 | 84,67 | Classificado(a) para a próxima fase |
| 2213600023 | Ederson Ricardo Frühling Dutra | 95,00 | 93,00 | 95,00 | 94,33 | Classificado(a) para a próxima fase |

Observação: Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail recurso@dirps.ufu.br em até **dois dias** contados da publicação.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 31/03/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4386244** e o código CRC **65A9829A**.